

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

14 de abril

CACIMBAS - PB

Ano
2016



PORTARIA - GP Nº 0125/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria SUPERVISOR ESCOLAR da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar que na Escola João Heleno de Maria, na Comunidade de Monteiro, o cargo de Supervisor Escolar encontra-se vago e, portanto, existe a **necessidade** de profissional qualificado a preencher o cargo referido, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de profissionais no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO, a realização de audiência na Promotoria de Justiça da Comarca de Teixeira/PB, ocorrida na data de 13/04/2016, onde deliberou-se pelo retorno da Supervisora NADJA DE ALMEIDA SOUSA até a data de 27/04/2016 a Escola do Distrito de São Sebastião e o conseqüente **dever** do Município de Cacimbas/PB em redesignar outro supervisor para atuar na referida escola durante este período;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2016, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVÂNIA ALEXANDRE DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 035.123.224-92, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola João Heleno de Maria, na Comunidade do Monteiro, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de abril de 2016.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

